



Indicação Nº 10199/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de estudos técnicos para implantação gradativa de pontos de descanso ao longo de percursos de pedestres caracterizados por forte declividade e grande circulação de pessoas, especialmente em trajetos utilizados por pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de estudos técnicos para implantação gradativa de pontos de descanso ao longo de percursos de pedestres caracterizados por forte declividade e grande circulação de pessoas, especialmente em trajetos utilizados por pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação considerando que determinadas regiões do Município possuem vias e percursos com acentuada inclinação, fazendo com que deslocamentos relativamente curtos possam representar grande esforço físico para parte da população que depende da caminhada para realizar suas atividades cotidianas.

Essa dificuldade pode ser ainda maior para pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e cidadãos que apresentem limitações temporárias ou permanentes para percorrer longos trechos de subida sem realizar pequenas pausas.



Considero importante que a infraestrutura urbana também seja planejada levando em conta as diferentes condições físicas dos pedestres. Em determinados trajetos, a inexistência de um espaço adequado para repouso pode dificultar o acesso a pontos de ônibus, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais, equipamentos públicos e até mesmo às próprias residências.

Diante disso, sugiro que sejam identificadas, por meio de levantamento técnico, as vias e percursos com maior declividade, fluxo significativo de pedestres e maior necessidade desse tipo de intervenção, estabelecendo prioridades para implantação gradativa.

Nos locais em que houver condições físicas adequadas, poderão ser avaliadas alternativas como a instalação de bancos, assentos ou pequenas áreas de repouso, preferencialmente em pontos estratégicos ao longo das subidas, observando-se critérios de segurança, acessibilidade, iluminação, visibilidade e conforto.

A implantação deverá respeitar integralmente a faixa livre destinada à circulação dos pedestres, evitando qualquer redução da acessibilidade das calçadas. Quando necessário, poderão ser estudados recuos, pequenos bolsões ou outros espaços apropriados para instalação do mobiliário urbano sem interferência no deslocamento de cadeiras de rodas, carrinhos de bebê ou demais usuários.

Também considero pertinente que, sempre que tecnicamente possível, os equipamentos escolhidos contem com características que facilitem sua utilização por pessoas idosas ou com dificuldades para sentar e levantar, como assentos em altura adequada, encosto e apoio de braços.

Ressalto que a proposta não pretende determinar a instalação indiscriminada de bancos em todas as ladeiras do Município, mas criar a possibilidade de intervenção nos locais em que estudos técnicos identifiquem efetiva necessidade e condições adequadas para sua implantação.

Entendo que medidas relativamente simples de infraestrutura urbana podem produzir impacto significativo na autonomia e na qualidade de vida da população. Oferecer pontos seguros para pequenas pausas ao longo de trajetos mais difíceis contribui para tornar a cidade



mais acessível, acolhedora e adequada às necessidades de quem realiza seus deslocamentos cotidianos a pé.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos necessários para identificação dos locais prioritários e implantação gradativa de pontos de descanso em vias e percursos de forte declividade no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10199/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026. PROTOCOLO 20257/2026 - 26/08/2026 14:22 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S8B4-8099-TCH5-1EX5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S8B48099TCH51EX5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S8B4-8099-TCH5-1EX5



Indicação Nº 10199/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - PROTOCOLO 20257/2026 - 26/08/2026 14:22 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: S8B4-8099-TCH5-1EX5